



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/23

Processo Administrativo: PMC.2023.00046502-91

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2023

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
06	156560	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO 10 X10 CM. OBS1.: CADA CURATIVO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	30	15,20

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARARE PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, Usuário Externo, em 27/10/2023, às 13:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, Secretário(a) Municipal, em 27/10/2023, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9435002** e o código CRC **3C9B3284**.